



DECRETO Nº 035/2026 de 27 de março de 2026.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé,
Araguaçu-TO, 27/03/2026
Jarbas Ribeiro
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
CONTRATUAL DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **DÉBORA RODRIGUES FERREIRA**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato nº **001/2026 – FME**, datado no dia 02 de janeiro de 2026, firmado com **DÉBORA RODRIGUES FERREIRA**, inscrita no CPF nº. 073.429.821-80 e Cédula de Identidade nº. 1.121.090 2ª via– SSP/TO com o cargo de **Auxiliar Administrativo** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de 30/03/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e seis (2026).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2026.03.27 10:03:53 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal